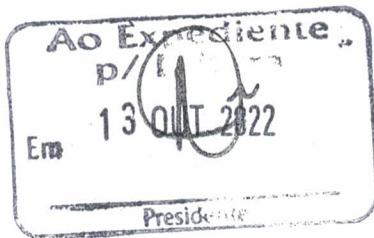




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 525 /2022.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

“Que, na medida do possível encaminhe-se a secretaria responsável o pedido para que seja providenciado um quebra-molas na rua das Flores, Nova Mangaratiba, altura do número 20, Mangaratiba – 1º Distrito

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista o risco de atropelamento, por conta da grande circulação de veículos, faz se necessário a colocação de quebra-molas nesta localidade que consequentemente contribuirá na redução da velocidade dos veículos proporcionando maior segurança para os moradores da referida região.

Mangaratiba 11 de outubro 2022


Ailton Soárez Junior
(Junior Laurentino)
Vereador

